

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 09/06/13 a 12/06/13

Carimbo e Assinatura



Publicado no mural da câmara
de 09/06/13 a 12/06/13

Carimbo e Assinatura

Renata Kathiell Graciani
Controladora Interna
Post. 0012000

Elena Ilenir Loren Borella
Chefe de Gabinete
Port. 010/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDONIA

Rua Jair Dias, 150, Centro, CEP: 76.979-000, Parecis/RO; pmparecisro@hotmail.com; CNPJ: 84.745.363/0001-46, Fone/fax: 69 3447-1051

LEI ORDINÁRIA Nº 422/2013.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, conforme o disposto na Lei 4.320/64, artigo 43 § 1º inciso II, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Parecis-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Fica criado e suplementado no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais)**, destinado a atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo discriminado:

SUPLEMENTA:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17. 512. 0018. 1023 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA

4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 500.000,00.

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto nesta lei, serão utilizados os recursos do Convênio do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Parecis/RO, através do **Termo de Compromisso Nº TC/PAC 164/09**, para a prestação dos serviços de execução da Ação de Sistema de Esgotamento Sanitário.

Artigo 3º - O Crédito previsto na presente lei, se estenderá ao Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2013, nas rubricas de Receita e Despesa, nas Unidades Orçamentárias e Funcionais Programáticas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parecis/RO, 04 de junho de 2013.


Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

Relatório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2013

Período 01/01/2013 a 23/08/2013
Decreto 51 a 51

Data: 23/08/2013 15:40:07
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Decreto: 51	(Atualizado)	Data: 04/06/2013	Lei:	422	Data:	04/06/2013	CREDITOS			Valor
Entidade/Ficha	EA	Categoria	D.R.	OV	Valor	Entidade/Ficha	D.R.	Categoria	D.R.	Valor
		0.0.00.00.00.00.00.00	02.13.36	V	500.000,00	164 - 167 - 17.512.0018.1023	01.07.14	4.4.90.51.00.00.00.00	V	500.000,00
TOTAL GERAL:										<u>500.000,00</u>
										<u>500.000,00</u>

PARECIS, 23 de Agosto de 2013


Luis Amaral de Brito
Prefeito Municipal
Parecis/RO